

1 **ATA DA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DA APA DO IRAÍ DO ANO DE 2024.**
2 **8ª REUNIÃO DO DIA 21/10/2024.**
3

4 Ao dia vinte e um, do mês de outubro, do corrente ano de dois mil e vinte e quatro,
5 reuniram-se para a oitava Reunião da Câmara de apoio Técnico do Iraí,
6 presencialmente na Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Praça Bento
7 Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro, Campina Grande do Sul/PR, os membros da
8 Câmara de Apoio Técnico do IRAÍ (CAT do Iraí) representantes das seguintes
9 instituições e/ou órgãos, conforme lista de presença: Ana Cristina Negoseki, Veridiana
10 Hreciuk e Klyfesson S. Gonzaga, **Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná –**
11 **AMEP**; Maria Eugênia Martins e João Samek, **Instituto Água e Terra – IAT**; Jéssica
12 Gonçalves Martins, **Prefeitura Municipal de Piraquara**; Antonio Fortunato Berno,
13 **Prefeitura Municipal de Pinhais**; Irineu Nogueira, **APPAM**; Fernando Bunn e
14 Thayoná de Oliveira, **Prefeitura Municipal de Quatro Barras**; Ildemar Moro Vianna Jr
15 e Robério Marcolino Filho, **Prefeitura Municipal de Colombo**; Viviane Zonta da Rosa,
16 **Sanepar**; Andréia Trevisan Del Zotto e Antonio Speranceta Junior, **Prefeitura**
17 **Municipal de Campina Grande do Sul**; André Luiz Serio, **Departamento de**
18 **Estradas de Rodagem – DER/PR.**

19 O Secretário Executivo, Klyfesson Gonzaga (AMEP) deu as boas-vindas aos membros
20 da CAT e iniciou a exposição dos processos pautados para a reunião.
21

22 **1) Protocolo nº 22.707.520-1 (COT481/2024)** – Interessado: QB 3 Administração
23 e Participações LTDA. Trata-se de solicitação para análise quanto ao uso para
24 condomínios, bem como quanto a quais parâmetros devem ser aplicados, se
25 conforme Zona de Ocupação Orientada III - ZOO III, Zona de Urbanização
26 Consolidada IV - ZUC IV, ou Zona de Urbanização Consolidada II - ZUC II.
27 Levantou-se um único questionamento sobre a origem da vegetação presente
28 no imóvel, ao passo que se elucidou que se trata de vegetação exótica.

29 **Deliberação:** por unanimidade, os membros da CAT do Iraí concordam que
30 são favoráveis ao uso de condomínio e que os parâmetros a serem aplicados
31 para a área que corresponde à APA do Iraí são os da Zona de Urbanização
32 Consolidada IV - ZUC IV, devendo o atentar-se à correta demarcação da
33 provável Área de Preservação Permanente – APP, no imóvel.

34 **2) Protocolo nº 21.745.283-0 (COT524/2024)** – Interessado: Vitamar Consultoria
35 e Empreendimentos Imobiliários LTDA. Trata-se de solicitação para análise e
36 parecer ao pedido de reordenamento de limites de área caracterizada como
37 Zona de Conservação da Vida Silvestre III - ZCVS III, para Zona de
38 Urbanização Consolidada II - ZUC II, localizada no imóvel de matrícula 3037,
39 do Registro de Imóveis de Campina Grande do Sul. Iniciam-se as exposições
40 acerca do pedido. A Srª. Maria Eugênia (IAT) descreve brevemente quais são
41 as divisões, bem como os processos de análise para os pedidos de
42 reordenamento de limites recebidos pelo IAT. Informa, também, que de acordo
43 com documentos expedidos pelo órgão, a vegetação presente na área é
44 majoritariamente exótica e antropizada, além da área estar sendo alvo de
45 ocupação irregular. O Sr. Antonio Junior (Campina Grande do Sul) reitera que
46 não há histórico de análise da área, por parte do município. Os representantes
47 do município de Colombo demonstraram preocupação quanto à extensão
48 territorial e ao tipo de reordenamento proposto, saindo de uma Zona de
49 Conservação da Vida Silvestre que, na interpretação dos mesmos, está

50 demarcada corretamente dentro de suas características, para uma Zona de
51 Urbanização Consolidada. Ainda, outros membros da CAT, entendem que o
52 imóvel não apresenta características suficientes para se enquadrar no
53 zoneamento proposto, além de aumentar consideravelmente a densidade da
54 área.

55 **Deliberação:** após considerar os pontos abordados, a CAT do Iraí decide pelo
56 indeferimento do reordenamento proposto, a saber, Zona de Conservação da
57 Vida Silvestre III - ZCVS III, para Zona de Urbanização Consolidada II - ZUC II,
58 com dois votos contrários, sendo eles do IAT.

59 **3) Protocolo nº 21.454.451-2 (COT525/2024)** – Interessado: Empreendimentos
60 Imobiliários Paraíso LTDA. Trata-se de solicitação para análise e parecer ao
61 pedido de reordenamento de limites de área caracterizada como Zona de
62 Conservação da Vida Silvestre II - ZCVS II, para Zona de Urbanização
63 Consolidada II - ZUC II, localizada no imóvel de matrícula 1251, do Registro de
64 Imóveis de Campina Grande do Sul. O Sr. Robério (Colombo) indaga se já
65 havia algum movimento, anterior ao decreto, para lotear a área, os
66 representantes do município do imóvel em questão respondem que não têm
67 acesso a essa informação, no entanto, confirmam que essa é uma área que já
68 foi alvo de análise municipal reiteradas vezes. Os representantes de Colombo
69 entendem que o imóvel não possui característica de zona consolidada, de
70 acordo com o decreto da APA. A Sr^a. Viviane (Sanepar) demonstra
71 preocupação com relação à extensão territorial do imóvel. A Sr. Veridiana
72 (AMEP) entende, com o apoio do histórico das imagens de satélite, que a área
73 não apresenta característica de Zona de Conservação da Vida Silvestre, além
74 de já haver um colégio estadual em funcionamento na área pleiteada.

75 **Deliberação:** após apontamentos, decide-se, por maioria, que a CAT do Iraí é
76 favorável ao reordenamento de limites de área caracterizada como Zona de
77 Conservação da Vida Silvestre II - ZCVS II, para Zona de Urbanização
78 Consolidada II - ZUC II, com dois votos contrários, sendo eles de Colombo e
79 Sanepar.

80 **4) Protocolo nº 19.642.023-1 (COT533/2024)** – Interessado: SSTP Investimentos
81 LTDA e outra. Trata-se de solicitação para análise e parecer ao pedido de
82 reordenamento de limites de parte da área caracterizada como Zona de
83 Conservação da Vida Silvestre II - ZCVS II, para Zona Especial de Indústria e
84 Serviço II – ZEIS II, localizada no imóvel de matrícula 773, do Registro de
85 Imóveis de Campina Grande do Sul, com a compensação de transformar parte
86 da Zona de Ocupação Orientada III – ZOO III, em Zona de Conservação da
87 Vida Silvestre II - ZCVS II. O Sr. André (DER) chamou atenção que há um
88 processo de duplicação, restauração e ampliação de capacidade da Rodovia
89 PR-506, que está em curso e atinge a via de acesso ao imóvel, por conta disso
90 é preciso que os processos referentes à duplicação sejam verificados para
91 verificar a necessidade de demarcação da via, podendo serem verificados
92 através dos protocolos 22.895.552-3 e 21.532.912-7.

93 **Deliberação:** ao final, decide-se que a CAT do Iraí é favorável à solicitação de
94 reordenamento de limites de parte da área caracterizada como Zona de
95 Conservação da Vida Silvestre II - ZCVS II, para Zona Especial de Indústria e
96 Serviço II – ZEIS II, com as seguintes ressalvas: o interessado deverá atentar-
97 se a possíveis atingimentos provenientes da duplicação da PR-506, através
98 dos protocolos supracitados; as Áreas de Preservação Permanente – APP,
99 deverão ser demarcadas no projeto; a delimitação da área a ser compensada

100 deverá ser anexada no protocolo, contendo todos os pontos perimetrais em
101 coordenadas UTM datum Sirgas 2000, podendo ser em formato PDF, DWG ou
102 KML.

103 **5) Protocolo nº 22.722.651-0 (COT491/2024)** – Interessado: Município de
104 Campina Grande do Sul. Considerando que o pedido pode ser entendido como
105 desmembramento e considerando o zoneamento que incide sobre a área, em
106 especial as Zonas de Conservação da Vida Silvestre II e III, encaminhou-se
107 para análise e manifestação da Câmara de Apoio Técnico da Apa do Iraí, para
108 esclarecimentos sobre qual zoneamento o imóvel deve atender no caso de
109 desmembramento e quais os parâmetros para testada mínima na Zona de
110 Conservação da Vida Silvestre II - ZCVS II e Zona de Conservação da Vida
111 Silvestre III – ZCVS III. A Sr^a. Ana Negoseki (AMEP) expôs a situação para os
112 membros da CAT.

113 **Deliberação:** após revisar o histórico do imóvel e do entorno, os membros da
114 CAT do Iraí decidem que os parâmetros mais adequados para serem utilizados
115 são os da Zona Especial de Indústria e Serviço II – ZEIS II.

116 **Comunicados:** A próxima reunião da CAT está prevista para ser realizada no dia 11
117 (onze) de novembro de 2024, em local e horário a ser definido. Será informado aos
118 membros através de e-mail e pelo grupo da CAT do Iraí, no WhatsApp. Nada mais
119 havendo a tratar, o presidente da CAT agradeceu a participação de todos e deu por
120 encerrada a reunião, eu, KLYFESSON GONZAGA, secretário executivo da CAT IRAÍ,
121 lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, e pelo Presidente
122 da CAT.
123

(assinado eletronicamente)
IRINEU NOGUEIRA
Presidente CAT

(assinado eletronicamente)
KLYFESSON GONZAGA
Secretário Executivo



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_8_reuniao_21_10_2024_.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Klyfesson Saturnino Gonzaga (XXX.957.514-XX)** em 08/11/2024 08:38 Local: AMEP/CTI, **Irineu Nogueira (XXX.706.659-XX)** em 09/11/2024 12:18 Local: COMEC/URB/PINHAIAS.

Inserido ao protocolo **18.775.961-7** por: **Klyfesson Saturnino Gonzaga** em: 08/11/2024 08:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
36250b8e7ef4151efeff1a6946fd2021.